



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Contrata Servidor para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 035/2023 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a existência de aulas livres;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 004/2022;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 004/2022, o Sr. **JOSÉ CLAYTON BEZERRA BRAZ E SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 34***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 283.***.***-95, para exercer o cargo de Professor Educação Básica II (Português – 27hs/sem e Inglês – 03 hs/sem), junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 08/02/2023 à 15/12/2023, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.665 de 24 de Março de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de fevereiro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 03 de fevereiro de 2023.
/mg.